



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº **1327**/2023/DLEG

Uruguaiana, 24 de agosto de 2023.

Ao
Palmeiras Futsal Uruguaianense
Rua Eustáquio Ormazabal, nº 2778 - Nova Esperança
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 365, do Vereador Carlos Delgado, protocolizada sob o nº 1631/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor a direção, atletas e colaboradores do Palmeiras Futsal Uruguaianense, pelos 19 anos de existência.
2. Parabenizamos e ressaltamos uma trajetória de grandes desafios, dedicação, e inúmeras conquistas alcançadas pelo Palmeiras Futsal Uruguaianense ao longo destes anos.
3. O Poder Legislativo reconhece sua história e contribuição para o esporte local.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente